



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



SARGENTO
Joelson

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA <u>ANO 2023</u>
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
	☒ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		
AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB			

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 162, § 3º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, requiro ao Senhor Presidente o envio desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá **Emanuel Pinheiro**, para a **QUE SEJA PROVIDENCIADO A QUEM DE DIREITO A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO COM CEP EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO NOVO PARAÍSO I E II.**

JUSTIFICATIVA

A Implantação desse serviço é necessária, por este vereador ter sido procurado por vários moradores relatando a dificuldade que hoje enfrentam para o recebimento de correspondência por parte dos Correios, dos entregadores comerciais e também para fins particulares. Considerando ser urgente a necessidade de encontrar meios para minimizar o grave problema trazido pela falta do CEP no Bairro, pois essa ausência vem ocasionando transtornos para os residentes;

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 09 de Março de 2023.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340030003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

